REQUERIMENTO Nº 109/2011

Senhora Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, sejam dispensadas as exigências regimentais para que o Projeto de Lei EM-39/2011, que "AUTORIZA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA DA PRATA A CONCEDER ISENÇÃO DE TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO À FUNDAÇÃO SÃO CARLOS"; "PROJETO DE LEI EM-43/2011, que "AUTORIZA PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL POR 6(SEIS) MESES"; Projeto de Lei EM-44/2011, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À FUNDAÇÃO SÃO CARLOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; e Projeto de Lei EM-45/2011, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À FUNDAÇÃO SÃO CARLOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS", sejam apreciados em Segunda discussão e votação na presente reunião.

Sala das sessões, 30 de junho de 2011.

ELIENE DE ÁVILA
Vereador